



Imprensa Oficial

Itapeçerica da Serra, 01 de Outubro de 2025
Ano 16 - Edição MCLXIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.325, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1.248/2515, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 1.248, de 2 de setembro de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º INCLUIR a servidora LUCIANA FERNANDEZ GIMENO na Portaria nº 1.082/2015, que nomeou o GRUPO TÉCNICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, a partir de 1º de setembro de 2025.”

LEIA-SE:

“Art. 1º INCLUIR a servidora LUCIANA FERNANDEZ GIMENO na Portaria nº 465/2022, que nomeou a COMISSÃO PARA ACOMPANHAR AS CERTIFICAÇÕES DO SELO VERDE PARA EMPRESAS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, a partir de 1º de setembro 2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.326, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, Resolve:

Art. 1º CONCEDER à Servidora RENATA MAXI DAS NEVES, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a Licença sem vencimentos a partir de **22 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2027**, para tratar de Interesses Particulares.

Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos), conforme solicitado por meio do Requerimento nº 56465/2025, previsto no art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016 - Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.327, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os atos administrativos praticados visando apurar responsabilidade dos servidores, nos termos que instruem o protocolo nº 14864/2020, com amparo no Art. 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor)

Art. 2º NOMEAR os servidores, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, PRISCILA GOMES CRUZ, FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO, SILNEY YOSHIMITSU ONO, OSVANIR BASTOS VIANA, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, JULIANA MORAES DE SOUSA, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. O processo de Sindicância deverá ser desenvolvido conforme a lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.328, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os atos administrativos praticados visando apurar responsabilidade dos servidores, nos termos que instruem o protocolo nº 4166/2025, com amparo no Art. 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor)

Art. 2º NOMEAR os servidores, SILNEY YOSHIMITSU ONO, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, PRISCILA GOMES CRUZ, FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO, OSVANIR BASTOS VIANA, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, JULIANA MORAES DE SOUSA, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. O prazo para conclusão será aquele determinado no artigo 230, inciso II, da Lei Complementar nº 36, de 2016 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.329, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Ofício enviado a corregedoria da GCMIS pelo Fórum, referente ao Processo Judicial nº 1502318-64.2025.8.26.0628, onde na Audiência de Custódia um Autuado em prisão em flagrante alega ter sofrido agressão praticada em tese por Guardas Civis Municipais.

Art. 2º NOMEAR os servidores JULIANA MORAES DE SOUSA – Procuradora, RENATO JOSÉ PAULINO – SUB COMANDANTE e LUTIMAR NEVES DE SOUZA FERNANDES – GCM INSPETOR, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvido nos termos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.330, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização para Leilão de Bens Patrimoniais inservíveis pertencentes ao Município de Itapeçerica da Serra, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Leilão dos bens públicos pertencentes ao Município de Itapeçerica da Serra com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar o Leilão,

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencadas para, sob a presidência do primeiro compor a AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA.

RENATO BORBARAINHA
VALDEMAR DOS ANJOS FILHO
ERMINIO DA SILVA DE MORAES
MAURO HENRIQUE MAIADA SILVA

Art. 2º Fica designado o Senhor RENATO BORBA RAINHA como Leiloeiro Oficial.

Art. 3º Compete a Comissão de Leilão organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o Leilão de bens públicos pertencentes ao Município de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligências necessárias ao bem e fiel cumprimento dos serviços, bem como, solicitar o auxílio de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal de servidores desta Municipalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 3.936, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ANEXO DO DECRETO Nº 3.913, DE 31 DE JULHO DE 2025 - CONVOCA A 3ª ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Regimento da 3ª Assembleia para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial para o Biênio 2025/2027, que faz parte integrante do Decreto nº 3.913, de 31 de julho de 2025, alterado pelo Decreto nº 3.926, de 28 de agosto de 2025, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º A 3ª Assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial, será promovida pela Comissão nomeada pela Portaria nº 1.090/2025, e acontecerá no dia 7 de novembro de 2025, a partir das 19 horas, no Auditório da EMAC –Escola Municipal de Artes e Cultura, situada no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 95 – Centro – Itapecerica da Serra – SP.” (NR)

“Art. 7º O credenciamento das comunidades tradicionais de terreiros e matrizes africanas e das entidades do movimento negro legalmente constituídas, e inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 4 de agosto a 20 de outubro de 2025.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de setembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

SORAIA CRIS DA CONCEIÇÃO FARIAS LEAL
Secretária Municipal de Cultura

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2025
“ P R O R R O G A Ç Ã O ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público;

Para conhecimento dos interessados que **PRORROGA** para o dia **20 (vinte) de outubro de 2.025 às 08h59 min o Recebimento das Propostas**, sendo que ocorrerá na mesma data **às 09h00 a Abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025**, que tem por objeto o **Registro de preços Para Aquisição de Kit de Educação Ambiental e Sustentabilidade**, em virtude de pedido de esclarecimento.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

Itapecerica da Serra, 01 de outubro de 2025

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

ITAPREV

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 01/2025

Contratante: ITAPREV - Contratada: CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda. Objeto: Prestação de serviços de cessão de licença de softwares – Pregão Presencial nº 02/2021.
Vigência: 01/10/2025 a 01/03/2026
Valor Global: R\$ 56.809,50
Ass: 01/10/2025 – Superintendente

TERMO ADITIVO Nº 11/2025

Contratante: ITAPREV - Contratada: CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda. Objeto: Prestação de serviços de cessão de licença de softwares – Pregão Presencial nº 02/2021.
Vigência: 01/10/2025 a 01/03/2026
Valor Global: R\$ 3.500,00
Ass: 01/10/2025 - Superintendente

EDITAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Núcleo Programa Lote Seguro



NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFINANTES E TERCEIROS
INTERESSADOS

Ao Senhor Norie Tamura

Ao Espólio do Senhor Tokiharu Ishimoto

Ao Senhores Fumio Tamura e S/M Shigeko Edashige Tamura

Ao Senhor Takao Tamura

Ao Senhores Toshio Tamura e S/M Sige Tamura

Ao Senhores Toshihico Tamura e S/M Yoka Ziro Tamura

Ao Espólio do Senhor Antônio de Oliveira Augusto

À Senhora Albertina Augusto Horta

Ao Espólio do Senhor Joji Kitagawa

Ao Senhor Walter Valadão da Silva

Ao Senhores Aurélio José Zacchi e S/M Rosangela Aparecida Zacchi

Ao Senhor Manoel Dias dos Reis

Ao Senhor Daniel Leandro Moreira

Ao Senhores Mario Monteiro de Pinho e S/M Adriana Maria Bertozzi de Pinho

Ao Senhores Sakae Taniguchi Campos e S/M Geraldo Gomes Campos

Ao Senhores Alice Akemi Taniguchi Holanda e S/M José Vercianir Mesquita Holanda

Ao Senhores João Carlos Picerni e S/M Heloisa Helena Adersen Picerni



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Núcleo Programa Lote Seguro



Ao Senhores Francisco Vieira e S/M Maria Rosa Carvalho Vieira

Ao Senhores Vitor Basi e S/M Maria Tavares Basi

Ao Senhores Wolfgang Minet e S/M Inga Elgin Minet

À Senhora Eliana Keiko Takatu

Ao Senhor Teodozio de Souza Lopes

À Senhora Leopoldina Maria Jesus

Ao Senhor João Antônio Domingues

Ao Senhor Rikio Oshima

Ao Espólio da Senhora Deolinda Pereira

Ao Espólio do Senhor Pedro Pires Albuquerque Cintra

Ao Senhor Dirceu Joaquim de Souza

Ao Ministério Público

À Secretaria do Patrimônio da União – SPU

À Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – Subsecretaria de Patrimônio do Estado

Ao Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, ente federativo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o nº 46.523.130/0001-00, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso – Itapecerica da Serra/SP, representada pelo Exmo. Prefeito Ramon Pires Corsini, torna público este Edital de

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL

367080 17/09/2025 13:35:53

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

CNM: 120741.2.0063846-79

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

63.846

Folha

02

Itap. da Serra, 23 de julho de 1987

Km.15, Bairro da Aldeinha Itapeica da Serra, pelo valor de Cz\$103.818,00.-EU *[assinatura]* registrei.--DESTE:-- Cz\$3.592,83-Guia 135/87-REC.112.949-VB:Cz\$104.013,71

=JRM=

Av.4/63.846, em 15 de Maio de 1.990.

Procedo esta averbação de Ofício para ficar constando que - conforme se verifica da Transcrição nº. 13.534, deste Cartório, MIYO YSHIMOTO casada com TOKIHARO YSHIMOTO, FUMIYO TAMURA, casado, TAKAO TAMURA, casado, TOSHIO TAMURA, casado, e TOSHIHIKO TAMURA, casado, são proprietários de UMA PARTE-IDEAL correspondente à 1/10 cada um, do imóvel. Eu *[assinatura]* Francisco Donizeti Martins, escrevente autorizado, averbei.

Av. 5/63.846 em 16 de maio de 1.990

Conforme se verifica do requerimento datado de 15 de maio de 1.990, e cedula de identidade(fotocópia) expedida pela - SE/DPMAF, em 21/8/87, o nome correto de um dos proprietários do imóvel retro é FUMIO TAMURA.- Eu *[assinatura]* Antonio Carlos Modena, escr.autorizado averbei.- Emolumentos do Oficial R\$14,00 - Guia 89/90 - Rec.142.431

Av. 6/63.846 em 16 de maio de 1.990

Conforme se verifica da escritura de 23 de abril de 1.990 -- do 1º Cartório de notas local, livro 246, fls.287, e certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil local, em 14 de maio de 1.990, extraída do livro B-10, fls. 295, termo nº 1.439, Fumio Tamura, é casado com SHIGEKU EDAS NIGE TAMURA, no regime da comunhão de bens, desde 22 de março de 1.952.- Eu *[assinatura]* averbei.- Emolumentos do Oficial R\$14,00 - Guia 89/90 - Rec.142.432

(vide verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapeica da Serra - SP

120741 AA 0481935 0425

Avenida 15 de Novembro, 648 - Centro - Itapeica da Serra/SP - CEP: 06850-100 - Tel.: (11) 4666-7490 - (11) 4666-2144
e-mail: registrodaserra@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EDITAL

367080 17/09/2025 13:38:59.4

CNM: 120741.2.0063846-79

Matricula

Ficha

63.846

2.000

R. 7/63.846 em 16 de maio de 1.990

VENDA E COMPRA
Pela escritura referida, FUMIO TAMURA, japonês e sua mulher SHIGEKO EDASHIGE TAMURA, japonesa, casados sob o regime da - comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, lavra- dores, RG W-057.640-D e W-197.876-R, ambos com CIC 080.148.- 848/68, residentes e domiciliados à Estrada Velha de São Lou- renço, Km 15, Bairro da Aldeinha, Itapeverica da Serra, ven- deram para ANTONIO DE OLIVEIRA AUGUSTO, brasileiro, divorcia- do, industrial, RG 3.234.561-SP e cic 479.287.788/15, residen- te e domiciliado na Capital, à Rua Fernando Falcão, 56, Alto- da Mooca, Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1.277,00 m2, do imóvel retro, pelo valor de R\$20.000,00.-Eu *[assinatura]* registrei.- Emolumentos do Oficial R\$2.013,00 - Guia 89/90 - Rec- 142.432
(vide R.26/63.846)

R. 8/63.846 em 16 de maio de 1.990 - VIDE R.19/63.846.

VENDA E COMPRA
Pela escritura de 23 de abril de 1.990 do 1º Cartório de no- tas local, livro 246, fls.290, FUMIO TAMURA e sua mulher SHI- GEKO EDASHIGE TAMURA, venderam para ALBERTINA AUGUSTO HORTA- brasileira, viúva, aposentada, rg 3.038.225-SP e CIC 989.146 778/34, residente e domiciliada na Capital, à Rua Mario nº - 203, Vila Romana, Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a - 1.292,00m2, do imóvel retro, pelo valor de R\$20.000,00.-Eu *[assinatura]* registrei.- Emolumentos do Oficial R\$2.013,00 - Guia 89/90 - Rec.142.433

R. 9/63.846 em 27 de agosto de 1.990

VENDA E COMPRA
Pela escritura de 9 de março de 1.990 do 1º Cartório de no- (vide ficha nº 3)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

120741 AA 0481936 0425

367080 17/09/2025 13:38:59.4

CNM: 120741.2.0063846-79

Matricula

Ficha

63.846

3.000

R. 12/63.846 em 1º de outubro de 1.990

VENDA E COMPRA
Pela escritura referida, TOSHIO TAMURA e sua mulher SIGE TAMU- RA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal - de bens, antes da Lei nº 6.515/77, ele motorista, ela do lar, RG 2.279.596-0 e 11.094.170-SP e CIC 360.616.708/34, residen- tes e domiciliados no bairro do Potuvernê, Itap. da Serra, ven- ram para AURELIO JOSÉ ZACCHI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77 com ROSANGELA APARECI- DA ZACCHI, brasileiros, ele eletrotécnico ela do lar, RG 7.21 5.663-SP, e 11.626.336-SP e CIC 688.837.498/04, residentes e - domiciliados na Capital, à Rua Engenheiro José Sales, 350, - Bloco 5, apto.14, Vila Friburgo, Capital, uma PARTE IDEAL - correspondente a 8.520,00m2, dentro da parte ideal que possui no imóvel retro, pelo valor de R\$150.000,00.-Eu *[assinatura]* registrei.- Emolumentos do Oficial R\$8.600,00 - Guia 183/90 - Rec.144.900

AV.13/63.846, em 04 de outubro de 1.990.

Conforme se verifica da escritura de 29 de Maio de 1.990, Li- vro 252, fls.186 do 1º. Cartório de Notas local, o nome co- reto dos segundos proprietários do imóvel retro é MIYO ISHI- MOTO e TOKIHARU ISHIMOTO. Eu *[assinatura]* averbei. Emo- lumentos do Oficial R\$ 150,00-Guia 185/90- REC.144.940 .

R.14/63.846, em 04 de Outubro de 1.990- VENDA E COMPRA

Pela escritura retro, MIYO ISHIMOTO e seu marido TOKIHARU - ISHIMOTO, japoneses, casados no regime da comunhão de bens - antes da Lei 6.515/77, do lar, e aposentado, Rgs.W.606.038-H e W-592.439-9, Cic. 117.009.478-34, venderam para MANOEL DIAS DOS REIS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, Rg. 7.413 233-Sp., Cic.037.611.109-98, domiciliado à Estrada da Repre- ainha nº.12, Jardim Sampaio, Itapeverica da Serra, S.Paulo .
(Vide Ficha 04)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

120741 AA 0481937 0425

367080 17/09/2025 13:38:59.4

CNM: 120741.2.0063846-79

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEVERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPEVERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra. 27 de agosto de 19 90

Matricula

Ficha

63.846

3

notas local, livro 246, fls.179, re-ratificada pela escritura de 14 de maio de 1.990 do mesmo Cartório, livro 252, fls. - 85, FUMIO TAMURA e sua mulher SHIGEKO EDASHIGE TAMURA, vende- ram para JOJI KITAGAWA, brasileiro, solteiro, maior, comerci- ante, RG 5.213.075-SP e CIC 027.226.078/91, residente e domi- ciliado na Capital, à Rua Jacaratinga, 201, apto.32, 3ª andar Campo Limpo, pelo valor de RczR\$20.000,00, uma PARTE IDEAL cor- respondente a 2.180,00m2, dentro do imóvel retro.-Eu *[assinatura]* Antonio Carlos Modena, escr.autorizado registrei.- Emolumen- tos do Oficial R\$3.000,00 - Guia 159/90 - Rec.144.307

R. 10/63.846 em 27 de agosto de 1.990

VENDA E COMPRA
Pela escritura de 22 de agosto de 1.990 do 1º Cartório de no- tas local, livro 255, fls.8, FUMIO TAMURA e sua mulher SHIGE- KO EDASHIGE TAMURA, venderam para WALTER VALADÃO DA SILVA, br- asileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, RG 4.62 7.632-SP e CIC 400.455.018/15, residente e domiciliado na Ca- pital, à Avenida Cupece, 4069, Cidade Ademar, Capital, pelo - valor de R\$50.000,00, uma PARTE IDEAL correspondente a 2.000,00 m2, dentro do imóvel retro.-Eu *[assinatura]* registrei.- Emolumen- tos do Oficial R\$3.600,00 - Guia 159/90 - Rec.144.309

Av. 11/63.846 em 1º de outubro de 1.990

Conforme se verificada escritura de 26 de setembro de 1.990 - do 1º Cartório de notas local, livro 255, fls.176, e certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil local, - em 25 de abril de 1.959, extraída do livro 12, fls.106, termo nº 1848, Toshio Tamura, é casado com SIGE TAMURA, no regime - da comunhão de bens.- Eu *[assinatura]* Antonio Carlos Modena escr.autorizado averbei.- Emolumentos do Oficial R\$150,00-Guia 183/90 - Rec.144.900
(vide verso)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

120741 AA 0481936 0425

367080 17/09/2025 13:38:59.4

CNM: 120741.2.0063846-79

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEVERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPEVERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra. 04 de Outubro de 19 90

Matricula

Ficha

63.846

04

UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 14.520,00 MS2., ou seja 1/10 dentro do imóvel retro, pelo valor de R\$ 30.000,00.-Eu *[assinatura]* registrei. Emolumentos do Oficial R\$ 3.000,00- Guia 185/90 - REC.144.940.

R.15/63.846 em 12 de novembro de 1.990 =VENDA E COMPRA=

pela escritura de 27 de agosto de 1.990 do 1º Cartório de - Notas local, livro 255, fls.028, TOSHIO TAMURA e sua mulher- SIGE TAMURA, venderam para DANIEL LEANDRO MOREIRA, brasilei- ro, solteiro, maior, motorista, RG.8.072.389-sp e CIC.161051 068-23, domiciliado na Avenida Dona Anila, 25, Itap. da Serra UMA PARTE IDEAL correspondente à 6.000,00m2, dentro da par- te ideal que possuía no imóvel retro, pelo valor de R\$15.000, 00.-Eu *[assinatura]* José Roberto Modena, Escrivente Au- torizado registrei.-Emolumentos do Oficial R\$3.000,00-Guia - 210/90-REC.144.631
(Vide R.21/63.846)

R.16/63.846, em 18 de Dezembro de 1.990.- VENDA E COMPRA

Pela escritura de 10 de dezembro de 1.990, livro 249, fls.380 do 1º Cartório de Notas Local, FUMIO TAMURA sua mulher SHIG- KO EDASHIGE TAMURA, venderam para MARIO MONTEIRO DE PINHO ca- sado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/ 77 com ADRIANA MARIA BERTOZZI DE PINHO, brasileiros, comer- ciante e do lar, Rgs.5.776.806-Sp. e 9.414.851-X-Sp., Cics . 634.265.878-15 e 045.301.758-47, domiciliados à Rua 13 de - Maio, 83, Centro, Itapeverica da Serra, UMA PARTE IDEAL COR- RESPONDENTE A 1.008,00 MS2., dentro da parte ideal de 14.520, 00 MS2, dentro do imóvel retro, pelo valor de R\$ 40.000,00.Eu *[assinatura]* registrei. Emolumentos do Oficial R\$ 4.000,00 - Guia 235/90- REC.146.344- VV.R\$ 58.309,69 .
(vide R.25/63.846)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

120741 AA 0481937 0425

EDITAL

367080 17/09/2025 13:38:59 10

CNM: 120741.2.0063846-79

Matricula

Ficha

63.846

05 verso

tro do imóvel retro, pelo valor de R\$ 100.000,00, ~~em~~ *em* registro. Emolumentos do Oficial R\$ 5.100,00-Guia 63/91- REC. 147.873 .

R.22/63.846 em 08 de julho de 1.991 =VENDA E COMPRA= Pela escritura de 31 de janeiro de 1.991 do 1º Cartório de - Notas local, livro 259, fls.363, TOSHIHIKO TAMURA e sua mu- lher YOKA ZIRO TAMURA, qualificados, venderam para VITOR BA- ZI, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes- da lei 6.515/77, com MARIA TAVARES BAZI, brasileiros, comar- ciantes, RG.5.813.305-sp e 12.763.746-sp e CIC.360.586.458-91, domiciliados na Avenida Delfim Verde, 100, apto.51-F, -- 5º andar, Bairro das Palmeiras, Itap.da Serra, pelo valor de R\$400.000,00, UMA PARTE IDEAL correspondente à 14.520,00ms2 - dentro do imóvel retro, adquirida por força de transcrição - nº.13.534 deste Cartório.-EU *José Roberto Módena* José Roberto Módena, escrevente autorizado registrei.-Emolumentos do Ofi- cial R\$21.100,00-Guia 126/91-REC.146.471

R.23/63.846 em 20 de setembro de 1.991 =VENDA E COMPRA= pela escritura de 09 de setembro de 1.991 do 1º Cartório de- Notas local, livro 267, fls.362, FUMIO TAMURA e sua mulher - SHIGEKO EDASHIGE TAMURA, qualificados, venderam para WOLF- GANG MINET e sua mulher INGA ELGIN MINET, alemães, casados - pelo regime da comunhão de bens, em 10 de janeiro de 1.986, - sob as leis vigentes da Alemanha, administrador de empresas - e do lar, RG.W.252.682-8 e W.258.681-A, CIC.100.207.548-19, - domiciliados na Capital, na Rua Dracilo Bandiari, 620, Morum- bi, pelo valor de R\$75.000,00, UMA PARTE IDEAL correspondente a 2.700,00ms2 dentro do imóvel por eles adquirida por força- da transcrição nº.13.534 deste Cartório.-EU *José Roberto Módena* José Roberto Módena, escrevente autorizado registrei.-Emolu- (vide-ficha 6)

6.000 - 10/00

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

367080 17/09/2025 13:38:59 12

CNM: 120741.2.0063846-79

Matricula

Ficha

63.846

06 verso

R.26/63.846 em 09 de junho de 1.993 =VENDA E COMPRA= pela escritura de 26 de janeiro de 1.993 do 1º Cartório de - Notas local, livro 286, fls.348, ANTONIO DE OLIVEIRA AUGUSTO vendeu UMA PARTE IDEAL correspondente à 1.277,00ms2 do imó- vel retro matriculado, adquirida pelo registro nº.7/63.846 - retro, para ALICE AKEMI TANIGUCHI HOLANDA, casada pelo regi- me da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com - JOSÉ VERCIANIR MESQUITA HOLANDA, brasileiros, cabeleireira e tasoureiro, RG.9.405.635-3-sp e 10.384.754-sp e CIC.013.136. 988-14 e 769.896.908-87, domiciliados na Capital, na Rua Os- car Pedrosa Horta, 87, Jardim Arpoador, pelo valor de ----- R\$3.000.000,00.-EU *José Roberto Módena* José Roberto Módena, es- crevente autorizado registrei.-Emolumentos do Oficial R\$ 207. 690,00-Guia 108/93-REC.163.507.-

R.27/63.846 em 05 de junho de 1.997 =PENHORA= Conforme mandado expedido pelo 25º Ofício Cível da Comarca - da Capital, em 22 de maio de 1.997, extraído dos autos da - ação de Procedimento Sumário (processo nº.490/95), movida - por LUIGI VELLUTTO, brasileiro, casado, comerciante, RG.nº. - 1.816.183 e CIC.080.290.918-34, domiciliado na Capital, na - Avenida Giovanni Gronchi, 4.363, apto.31, contra WOLFGANG MI- NET, com endereço comercial à Avenida Brig. Faria Lima, 1483 - cj.1201, Capital, objetivando a cobrança da importância de - R\$44.319,85, a PARTE IDEAL correspondente à 2.700,00ms2 do - imóvel retro matriculado, objeto do registro nº.23/63.846 re- tro, foi penhorada, tendo sido nomeado fiél depositário, o - Sr.Wolfgang Minet.-EU *José Roberto Módena* José Roberto Módena, - escrevente registrei.-Emolumentos do Oficial R\$317,59-Guia 103 97-REC.187.606.-

6.000 - 10/00

(VIDE FICHA 07)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

367080 17/09/2025 13:38:59 11

CNM: 120741.2.0063846-79

Matricula

Ficha

63.846

06

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 20 de setembro de 19 91

Emolumentos do Oficial R\$5.250,00-Guia 179/91-REC.150.935 (vide R.27/63.846)

R.24/63.846 em 29 DE ABRIL DE 1.992 - VENDA E COMPRA Pela escritura de 20 de fevereiro de 1.991 do 1º Cartório de- notas local, livro 262, folhas 040, FUMIO TAMURA e sua mulher SHIGEKO EDASHIGE TAMURA, venderam para MARIO MONTEIRO DE PI- NHU, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, poste- rior a Lei 6.515/77, com ADRIANA MARIA BERTOZZI DE PINHO, bra- sileiros, comerciante e do lar, RG. nºs 5.776.806-sp e 9.414. 851-X-sp e cic. nºs 634.265.878-15 e 045.301.758-47, domici- liados à Rua 13 de Maio, 83, Itap. da Serra, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE à 292,00ms2 dentro da parte ideal de 14.520,00 ms2, dentro do imóvel retro, pelo valor Cr\$10.000,00.-Eu,--- Francisco Danizeti Martins, escrevente autoriza- do registrei.-Emolumentos do Oficial Cr\$91.021,10 -Guia 79/- 92 - REC.154.944 - VV.Cr\$2.325.380,00.- (vide R.25/63.846)

R.25/63.846 em 19 de maio de 1.992 =VENDA E COMPRA= Pela escritura de 07 de maio de 1.992 do 1º Cartório de Notas local, livro 274, fls.282, MARIO MONTEIRO DE PINHO e sua mu- lher ADRIANA MARIA BERTOZZI DE PINHO, qualificados, venderam para ELIANA KEIKO TAKATU, brasileira, solteira, maior, comu- nicadora visual, RG.16.815.012-8-sp e CIC.118.980.098-56, -- domiciliada na Rua Campo Alegre, 60, apto.51, São Paulo, UMA PARTE IDEAL correspondente à 1.300,00ms2 dentro da parte --- ideal de 14.520,00ms2 do imóvel retro matriculado, adquirida pelos registros nºs.16/63.846 e 24/63.846 retro, pelo valor- de R\$7.000.000,00.-EU *José Roberto Módena* José Roberto Módena, - escrevente autorizado registrei.-Emolumentos do Oficial R... 105.011,10-Guia 91/92-REC.155.340

6.000 - 10/00

(vide-verso)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

367080 17/09/2025 13:38:59 13

CNM: 120741.2.0063846-79

Matricula

Ficha

63.846

07

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 17 de julho de 2006

AV.28/63.846 em 17 de julho de 2006 - BLOQUEIO Conforme mandado expedido pelo 1º Ofício Judicial local - Corregedoria Permanente, em 10 de julho de 2006, extraído dos autos da Ação de Pedido de Providências, procedimento nº 36/06, verifica-se que por sentença proferida em 25 de maio de 2006, pelo MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Corregedoria Permanente deste Registro de Imóveis, o Exmo. Sr.Dr. Luiz Fernando Migliori Prestes, foi determinado o BLOQUEIO desta matrícula. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 134/2006 - Protocolo nº 214.541.

AV.29/63.846 em 24 de novembro de 2006 - Conforme ofício nº 364/2006-lms, expedido pelo 1º Ofício Judicial local, em 21 de novembro de 2006, extraído dos autos da Ação de Pedido de Providências, procedimento nº 36/06, por decisão proferida em 16 de outubro de 2006, pelo Exmo.Sr.Dr. Luiz Fernando Migliori Prestes, D.D. Juiz de Direito da 1ª Vara local, corregedor permanente deste Registro de Imóveis, foi convalidado o BLOQUEIO desta matrícula. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 224/2006 - Protocolo nº 217.426.

AV.30/63.846 em 21 de setembro de 2016- Pelo registro nº 02/124.775 feito em 21 de setembro de 2016, - foi transmitido a título de usucapião para Toshihiko Tamura e sua mulher Yoka Ziro Tamura, uma área com 75.055,98m2, a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado, PERMANECENDO -- PORÉM, em PLENO VIGOR o BLOQUEIO constante das averbações nºs 28/63.846 e 29/63.846 retro efetuadas.Eu, averbei. Guia - 180/2016- Protocolo nº 280.445- em 14 de setembro de 2016-

AV.31/63.846 em 20 de Maio de 2024 - Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08 de maio de 2024, protocolo

6.000 - 10/00

Continua no verso

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

EDITAL

367080 17/09/2025 13:38:59 14

CNM:120741.2.0063846-79

matricula

63.846

ficha

7

verso

nº.202405.0816.03317724-IA-560, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.00007622120135020441), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WOLFGANG MINET, CPF/MF nº.100.207.548-33; e, INGA ELGIN MINET, CPF/MF nº.100.207.518-18 (registro nº.23/63.846 retro); PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR O BLOQUEIO CONSTANTE DAS AVERBAÇÕES nºs.28 e 29/63.846, desta matrícula. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia nº.95/2024 - Protocolo nº.318.186 em 09 de Maio de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000021791624B -

AV.32/63.846 em 20 de Maio de 2024 -
Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08 de maio de 2024, protocolo nº.202405.0815.03317642-IA-670, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.00556008120085020442), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WOLFGANG MINET, CPF/MF nº.100.207.548-33; e, INGA ELGIN MINET, CPF/MF nº.100.207.518-18 (registro nº.23/63.846 retro); PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR O BLOQUEIO CONSTANTE DAS AVERBAÇÕES nºs.28 e 29/63.846, desta matrícula. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia nº.95/2024 - Protocolo nº.318.187 em 09 de Maio de 2024 - Selo Digital: 1207413310A00000217917249 -

AV.33/63.846 em 20 de Maio de 2024 -
Foi procedida esta averbação, para constar que em verificação ao site da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constatou-se o comunicado de indisponibilidade expedido em 01 de novembro de 2022, protocolado sob o nº.202211.0122.02428691-IA-550, sendo que por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.00079008020065020442), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WOLFGANG MINET, CPF/MF nº.100.207.548-33; e, INGA ELGIN MINET, CPF/MF nº.100.207.518-18 (registro nº.23/63.846 retro); PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR O BLOQUEIO CONSTANTE DAS AVERBAÇÕES nºs.28 e 29/63.846, desta matrícula. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia nº.95/2024 - Protocolo nº.318.252 em 13 de Maio de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000021792024M -

AV.34/63.846 em 20 de Maio de 2024 -
Foi procedida esta averbação, para constar que em verificação ao site da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constatou-se o comunicado de indisponibilidade expedido em 13 de agosto de 2019, protocolado sob o nº.201908.1313.00897235-IA-031, sendo que por decisão proferida pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Santos (processo nº.00572001220055020445), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WOLFGANG MINET, CPF/MF nº.100.207.548-33; e, INGA ELGIN MINET, CPF/MF nº.100.207.518-18 (registro nº.23/63.846 retro); PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR O BLOQUEIO CONSTANTE DAS AVERBAÇÕES nºs.28 e 29/63.846, desta matrícula. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia nº.95/2024 - Protocolo nº.318.253 em 13 de Maio de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000021792124K -

Continua na ficha nº 8

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

367080 17/09/2025 13:38:59 16

CNS nº.: 12.074-1

matricula

63.846

ficha

7

verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 16 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 63846, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 17/09/2025. Protocolo: 367080 Guia: 17/2025.	Emolumentos 45,08 TOTAL V_TO
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<u>Noemi Vilas Bôas Simões</u> NOEMI VILAS BÔAS SIMÕES ESCREVENTE
Itapecerica da Serra, 17/09/2025	

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra - SP

Observação:
Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, o distrito Jardim Facet; o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, o município Inguatuba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1994 e integraram os municípios de Taboão da Serra até 22-11-2009 e Embu das Artes até 30-11-2009.



SELO DIGITAL
1207413F30E000035952525D
Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tsp.jus.br>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

367080 17/09/2025 13:38:59 18

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS nº.: 12.074-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matricula

63.846

ficha

8

verso

CNM: 120741.2.0063846-79

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

20 de Maio de 2024

Itap. da Serra,

Região de São Paulo (processo nº.00079008020065020442), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WOLFGANG MINET, CPF/MF nº.100.207.548-33; e, INGA ELGIN MINET, CPF/MF nº.100.207.518-18 (registro nº.23/63.846 retro); PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR O BLOQUEIO CONSTANTE DAS AVERBAÇÕES nºs.28 e 29/63.846, desta matrícula. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia nº.95/2024 - Protocolo nº.318.252 em 13 de Maio de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000021792024M -

AV.34/63.846 em 20 de Maio de 2024 -
Foi procedida esta averbação, para constar que em verificação ao site da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constatou-se o comunicado de indisponibilidade expedido em 13 de agosto de 2019, protocolado sob o nº.201908.1313.00897235-IA-031, sendo que por decisão proferida pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Santos (processo nº.00572001220055020445), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WOLFGANG MINET, CPF/MF nº.100.207.548-33; e, INGA ELGIN MINET, CPF/MF nº.100.207.518-18 (registro nº.23/63.846 retro); PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR O BLOQUEIO CONSTANTE DAS AVERBAÇÕES nºs.28 e 29/63.846, desta matrícula. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia nº.95/2024 - Protocolo nº.318.253 em 13 de Maio de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000021792124K -

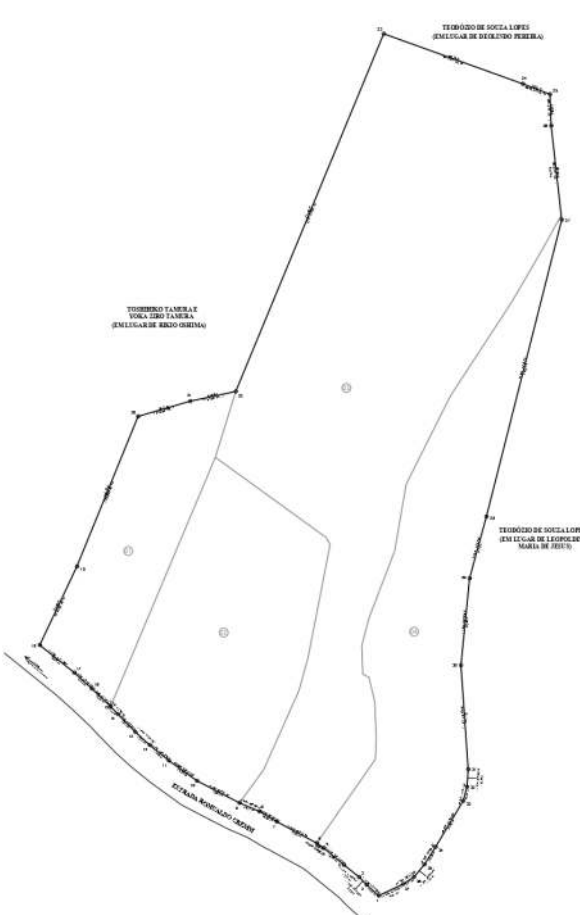
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Conferência de Itapecerica da Serra - SP

120741 AA 0481941 0425

367080 17/09/2025 13:38:59 18

TERMO DE LOCALIZAÇÃO



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

NORIE TAMURA REURB-E

NUCLEO

NORIE TAMURA E OUTROS

PROPRIETÁRIO

63.846

MATRÍCULA

ESTRADA ROMUALDO CREMM, BAIRRO ALDEINHA, ZONA URBANA, NO DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

LOCAL

AGOSTO / 2025 SEM ESCALA